



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº. 3.336, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009.

Altera as alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do inciso I do Art. 1.º do Decreto n.º 3.197/2007, o qual nomeia os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 2.714, de 24 de agosto de 1995, alterada pela Lei Municipal n.º 3.827, de 27 de abril de 2005, e com a finalidade de regularizar a atual composição do referido Conselho, que cria o Conselho Municipal da Cidade e, também, a exoneração de alguns representantes do Poder Público Municipal no referido Conselho,

#### DECRETA:

Art. 1.º Ficam alteradas as alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do inciso I do Art. 1.º do Decreto n.º 3.197/2007, o qual nomeia os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS., que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º .....

I - .....

a) *Representantes do Gabinete do Prefeito:*

1. *Titular: Dianair Bortulini*

2. *Suplente: Luciano Luiz Salvador*

b) *Representantes da Secretaria Municipal de Cidadania:*

1. *Titular: Nelci D'Agostini*

2. *Suplente: Álvica Correa Lagendorf*

c) *Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:*

1. ....

2. *Suplente: Cláudia Paiva*

d) *Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:*

1. *Titular: Gleise Mariléia Kaminski*

2. *Suplente: Roberta Krebs*

e) *Representantes da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação:*

1. *Titular: Elisabete Lúcia da Silva Toniolo*



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

2. *Suplente: Cielen Mikulski*

f) *Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:*

1. *Titular: Caren Rosane Matté*

2. *Suplente: Márcia Chaparini*

g) *Representantes da Secretaria Municipal de Educação:*

1. ....

2. *Suplente: Rute Blazijuk Inlau” (NR)*

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 17 de Fevereiro de 2009.

Paulo Alfredo Polis  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.  
Data supra.

Gerson Leandro Berti  
Sec. Mun. da Administração